



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 67 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de junho de 2025, do Projeto de Lei nº 6.007, de 2023 (PL nº 7.082, de 2017, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pl23-6007 (Veto Parcial nº 13, de 2024, rejeitado.promulgação)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5219853952>